

DECRETO Nº. 059/2.020, DE 07 DE OUTUBRO DE 2.020.

'DECRETA FERIADO MUNICIPAL E PUNTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que no dia **08** de **outubro** comemora-se a data da emancipação Política do Município de Heitorai-Go, por este ato.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **feriado Municipal** no dia 08 de outubro de 2.020 e Ponto facultativo no dia 09 de outubro de 2.020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 07 de outubro de 2.020.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

que ESTE DECRETO 059/2020

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

07 de OUTUBRO de 20 20


Gersimar Dorneli

Secretário Mun. de Administração
Heitorai-GO
Decreto nº 001/2017